

Despacho

Analisando os autos da Sindicância, instaurada pela Portaria nº 461/2015, destinada a apurar os fatos que envolvem o servidor, Técnico Administrativo II – Cezar Augusto D'Arruda Filho, em face do que se apurou pela Comissão de Sindicância, solicito que se proceda à instauração de Processo Administrativo Disciplinar.

Dê-se ciência ao sindicato.

Remeta-se ao Departamento de Recursos Humanos, para as providências necessárias.

Sorriso-MT, 06 de Julho de 2015.

Dilceu Rossato
Prefeito Municipal